



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 441

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, à servidora **FLÁVIA DE CASTRO LOPES NOGUEIRA**, Analista Judiciário, classe “A”, padrão 4 (quatro), para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 2 de junho do corrente ano.

Goiânia, 16 de junho do ano de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente